



**PORTARIA No. 1102004/2026**

Concede diária para viagem à serviço e adota outras providências.

**Dorivan Amaro dos Santos**, Presidente da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em especial as previstas na Resolução N°. 06/2010 de 14/12/2010, alterada pela Resolução No. 04/2025 de 13/02/2025 que disciplina a concessão de diárias e pagamento de despesas prevista no art. 91 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha e adota outras providências

**RESOLVE:**

Autorizar o servidor abaixo, viajar à cidade de Fortaleza-CE, resolver assuntos de interesse da municipalidade, junto a Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE, Gabinete do Deputado Estadual De Assis Diniz e Secretaria dos Recursos Hídricos, tendo em vista que a atribuição não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Barbalha.

<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>PERÍODO DO AFASTAMENTO</b>	<b>No. DE DIÁRIAS</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Wesclly Tiago Pereira Ramos	Servidor	12/02/2026	01	700,00	700,00

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha

11 de Fevereiro de 2026

--

**Dorivan Amaro dos Santos**  
Presidente